



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO No. 015

Várzea Grande, 10 de Fevereiro de 1994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 13.000.000,00 (TREZE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) EM FAVOR DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto em favor do Gabinete do Prefeito o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 13.000.000,00 (TREZE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

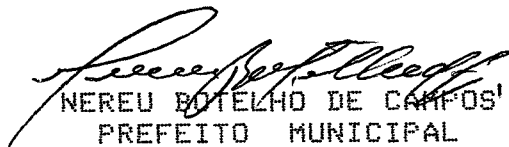
PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2010	3192	13.000.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
9999	9999	13.000.000,00

Art. 4º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de Fevereiro de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL